



52º CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL
Campeonato de Portugal de Velocidade 1300, Clássicos, Legends e Super Legends
Vila Real, 14 a 16 de Julho de 2023

Data: 14/07/2023
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 8

Hora: 12h25
Doc. Nº: 2.49

Para: Concorrente 122
 Marco Osório

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Delegado Técnico, convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Viatura Nº. / Conductor: 122 - Marco Osório CPVSL

Concorrente: Marco Osório

Hora: 22:45

Sessão: Verificações Técnicas


Facto: Ausência às Verificações Técnicas Iniciais no horário regulamentado

Infração: Artigo 10.3 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023.


Decisão: Multa de 150€, de acordo com o Artigo 10.3 das PGAK 2023.

Motivo: O CCD, recebeu um relatório nº 4, doc 4.4, do Delegado Técnico FPAK e, após sua análise, decidiu aplicar a penalidade de multa de 150€, por desrespeito do horário regulamentado para as Verificações Técnicas Iniciais, conforme o Regulamento Particular da Prova.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

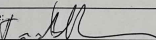

João Zenha
 Presidente do Colégio de
 Comissários Desportivos


Paulo Costa
 Comissário Desportivo


Nuno Sabido
 Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sportyly / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data: 14/7/23	Nome: 
Hora: 12:32	Posição na Equipa: CHEFE DE EQUIPA

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 14/07/2023 às 12 : 34 h